



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.101, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado para a função de pregoeiro para procedimentos licitatórios nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO o senhor **ADRIEL VITORINO MATIOLO**, em obediência ao estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – O servidor **ENRIK MIGUEL GANDIN** desempenhará as funções de pregoeiro nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em obediência ao estabelecido no art. 18 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, ficam designados os seguintes servidores:

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Aldo Guarese            | Equipe de Apoio |
| Vera Lúcia Pinto        | Equipe de Apoio |
| Jean Carlos Moura       | Equipe de Apoio |
| Júlia Alves Vidal       | Equipe de Apoio |
| Enrik Miguel Gandin     | Equipe de Apoio |
| Silvânia Pinto          | Equipe de Apoio |
| Adriel Vitorino Matiolo | Equipe de Apoio |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.044 de 05 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de setembro de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração